



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul*

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026-

Manifestação de interesse

O MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para aquisição de medalhas e troféus personalizadas, como segue:

Item	quant	Descrição	Valor referencia	Valor total
01	400 und	Medalhas em ouro velho 7cm, alto relevo, com fita personalizada para as festividades do município em comemoração aos 34 anos de emancipação política administrativa: 100 medalhas para Futsal Masculino e Feminino 100 medalhas para passeio ciclístico 80 medalhas festival de karate 32 medalhas Voleibol Misto 88 medalhas Futebol de Areia O molde da arte deverá ser fornecido pela contratada, sem custo adicional, sendo esta arte será aprovada pelo município.	13,90	5.560,00
02	20	Troféus 1º lugar 30 cm -acrílico /MDF As artes/imagens deverão ser disponibilizadas ao município para aprovação	35,00	700,00
03	20	Troféus 2º lugar 20 cm -acrílico /MDF As artes/imagens deverão ser disponibilizadas ao município para aprovação	25,00	500,00
04	20	Troféus 3º lugar 15 cm -acrílico /MDF As artes/imagens deverão ser disponibilizadas ao município para aprovação	20,00	200,00
05	20	Troféus 30 cm -acrílico /MDF As artes/imagens deverão ser disponibilizadas ao município para aprovação	35,00	700,00

Os itens deverão ser entregues até o dia 06 de março de 2026, na prefeitura municipal de Tupanci do Sul- RS.

Com orçamento proposto de até R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais).

Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação. Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, para o e-mail



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul*

licita@tupancidosul.rs.gov.br informações 54-984226449 –site www.tupancidosul.rs.gov.br

Tupanci do Sul/RS, 13 de fevereiro de 2026

FERNANDO LUIS FAVRETTTO,
PREFEITO MUNICIPAL.